

Dia Mundial de Combate à Violência contra as Pessoas Idosas

Texto: Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)

Revisão: Selma Anequini Costa / NTCOM

15 DE JUNHO

Instituído em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Rede Internacional de Prevenção de Abusos contra Idosos.

Objetivo: sensibilizar a sociedade para o combate das diversas formas de violência cometidas contra a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Em 2017, foram notificados no SINAN 29.774 casos de violência no município de São Paulo. Desse total, 1626 ocorreram na população idosa, representando 5%. Subtraindo-se as lesões autoprovocadas e as não informadas ou ignoradas, o total é de 1255 dos demais casos de violência contra idosos.

- **894 casos (71,2%) - violência física**
- **447 casos (35,6%) - violência psicológica/moral**
- **262 casos (20,9%) - negligência/abandono**

Quem é o Idoso?

No Brasil, idoso é “qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

As formas de violência contra a pessoa idosa são diversas, dentre elas podemos citar:

- Física
- Negligência/abandono
- Sexual
- Economica-financeira e patrimonial
- Autoagressão
- Autonegligência
- Psicológica.

Qualquer tipo de violência deve ser denunciada. Para isso, a Secretaria de Direitos Humanos conta com o serviço do Disque 100 para acolher denúncias.

SILÊNCIO É CUMPLICIDADE, NOTIFICAR É CUIDAR!

Notifique os casos de violência contra a pessoa idosa!